



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz

Inova Educação

Recursos Educacionais Abertos

Chamada para submissão de propostas N° 11/2022

Errata 09.02.2023

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 11 (2022)

Onde se lê:

Espera-se que esta iniciativa fomente a inovação tecnológica-educacional, contribua para o avanço no desenvolvimento de processos formativos de profissionais de saúde, promova a cooperação entre as unidades da Fiocruz e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), permita a criação de recursos educacionais inovadores e amplie a adoção de práticas educacionais abertas.

Leia-se:

Espera-se que esta iniciativa fomente a inovação tecnológica-educacional, contribua para o avanço no desenvolvimento de processos formativos de profissionais de saúde, promova a cooperação entre as unidades da Fiocruz e as Instituições Federais de Ensino Superior e Educação Profissional, permita a criação de recursos educacionais inovadores e amplie a adoção de práticas educacionais abertas.

2. A QUEM SE DESTINA

Onde se lê:

O Programa INOVA Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão, nesse sentido qualquer servidor ativo da Fundação Oswaldo Cruz, com atuação comprovada em cursos stricto sensu, lato sensu e/ou cursos de qualificação profissional da Fiocruz podem aplicar para o presente edital. Todas as propostas

Atenção!

Os projetos deverão contar com pelo menos 1 parceiro de Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) brasileira, sendo este servidor docente efetivo.

apresentadas devem ser realizadas em parceria com ao menos uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) brasileira. Os servidores da Fiocruz poderão participar somente de uma proposta de projeto submetida.

Leia-se:

O Programa INOVA Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão, nesse sentido qualquer servidor ativo da Fundação Oswaldo Cruz, com atuação em atividades educacionais podem aplicar para o presente edital. Todas as propostas apresentadas devem ser realizadas em parceria com ao menos uma

Instituição Federal de Ensino Superior e Educação Profissional. Os servidores da Fiocruz poderão participar somente de uma proposta de projeto submetida.

Atenção!

Os projetos deverão contar com pelo menos 1 parceiro de Instituição Federal de Ensino Superior e Educação Profissional, sendo este servidor com atuação em atividades educacionais

5. PROPOSTAS

Onde se lê:

Informar docente servidor efetivo de IFES: Inserir carta de ciência e autorização: Anexar declaração da chefia imediata, departamento, unidade do coordenador geral e da IFES dos participantes externos;

Importante

Os projetos deverão obrigatoriamente contar com a participação na proposta de ao menos um docente que seja servidor efetivo de IFES, cujo nome deve constar na carta da IFES

Importante

Os projetos deverão contar com a colaboração de um coordenador adjunto, servidor ativo docente da Fiocruz

Leia-se:

Informar docente servidor efetivo de Instituição Federal de Ensino Superior e Educação Profissional: Inserir carta de ciência e autorização: Anexar declaração da chefia imediata, departamento, unidade do coordenador geral e da Instituição Federal dos participantes externos;

Importante

Os projetos deverão obrigatoriamente contar com a participação na proposta de ao menos um docente que seja servidor efetivo de Instituição Federal de Ensino Superior e Educação Profissional, cujo nome deve constar na carta

Importante

Os projetos deverão contar com a colaboração de um coordenador adjunto, servidor ativo com atuação em atividades educacionais

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Onde se lê:

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na

desclassificação da proposta. Os projetos passarão pela etapa de homologação da submissão, na qual serão avaliados os seguintes requisitos, de caráter eliminatório:

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz em função de pesquisa com doutorado;
- b. A Coordenação (coordenador ou coordenador adjunto) e equipe do projeto podem participar apenas de uma proposta.
- c. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- d. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc;
- e. O orçamento e o cronograma proposto devem estar de acordo com as exigências desta Chamada;
- f. Caso haja alguma pendência do coordenador e/ou coordenador adjunto com o Programa Inova e/ou Fiotec (ex: prestação de contas, não envio do relatório, etc) a proposta será desclassificada;
- g. Não serão aceitas propostas encaminhadas sem parceria estabelecida e comprovada com uma IFES; e
- h. Não serão aceitas propostas sem os termos de cessão assinados por todos os participantes do projeto.

Leia-se:

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta. Os projetos passarão pela etapa de homologação da submissão, na qual serão avaliados os seguintes requisitos, de caráter eliminatório:

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz com atuação em atividades educacionais;
- b. A Coordenação (coordenador ou coordenador adjunto) e equipe do projeto podem participar apenas de uma proposta.
- c. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- d. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc;
- e. O orçamento e o cronograma proposto devem estar de acordo com as exigências desta Chamada;
- f. Caso haja alguma pendência do coordenador e/ou coordenador adjunto com o Programa Inova e/ou Fiotec (ex: prestação de contas, não envio do relatório, etc) a proposta será desclassificada;
- g. Não serão aceitas propostas encaminhadas sem parceria estabelecida e comprovada com uma Instituição Federal de Ensino Superior e Educação Profissional; e
- h. Não serão aceitas propostas sem os termos de cessão assinados por todos os participantes do projeto.